SENADO FEDERAL

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.046, DE 4 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato da Comissão Diretora nº 2, de 2022, que autoriza a realização de Concurso Público para preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal do Senado Federal e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO o art. 12 do Regulamento Administrativo, referendado pelo Ato da Comissão Diretora nº 5, de 2020, o qual atribui ao Presidente do Senado Federal a competência para designar a Comissão Examinadora do concurso público, aprovar as respectivas instruções e homologar a classificação dos candidatos;

CONSIDERANDO o art. 4º do Ato do Presidente nº 7, de 2022, que delega à Diretoria-Geral a competência para designar nominalmente os representantes da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria-Geral nº 1.000, de 2022, que designa os membros da Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 9, de 2022, que altera o Ato do Presidente nº 7, de 2022, para incluir um representante da Secretaria-Geral da Mesa na Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO a Portaria da Diretoria-Geral nº 1.264, de 2022, que designa membro da Secretaria-Geral da Mesa para compor a Comissão Examinadora;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 11, de 2022, que altera o Ato do Presidente nº 7, de 2022, para reorganizar as unidades dos representantes da Presidência e da Vice-Presidência da Comissão Examinadora, resolve:

Art. 1º O art. 2° da Portaria da Diretoria-Geral n° 1.000, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os servidores EVANDRO APARECIDO BALDUTTI, matrícula nº 264857; e THIAGO FERNANDES RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 247010; como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Examinadora do concurso público. " (NR).

Art. 2º O preâmbulo da Portaria da Diretoria-Geral nº 1.264, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 9, de 2022, que altera o Ato do Presidente nº 7, de 2022, para incluir um representante da Secretaria-Geral da Mesa na Comissão Examinadora, " (NR).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ILANA TROMBKA

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 11, DE 4 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 7, de 2022, que define a estrutura da Comissão Examinadora do concurso público, prevista no art. 12 do Regulamento Administrativo, e estabelece as competências e as atribuições a serem desempenhadas pela Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 9, de 2022, que altera a composição da Comissão Examinadora do concurso público definida no Ato do Presidente n° 7, de 2022, resolve:

Art. 1º O art. 3° do Ato do Presidente n° 7, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A Presidência e a Vice-Presidência da Comissão Examinadora serão exercidas pelos representantes da Diretoria-Geral e da Primeira-Secretaria, respectivamente. " (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PACHECO